



PROJETO DE LEI
15 de Dezembro de 2022

10.401/22

Abre no Orçamento Vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 56.000,00 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MENECHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Abre no orçamento vigente um Crédito Especial no Montante de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), com a seguinte especificação:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS
0412200020.082 – RESTIT ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - MAPA
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....56.000,00

Total.....56.000,00

Art. 2o. O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será coberto através da redução da seguinte dotação:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS
2660603021.215 – PAVIMENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....56.000,00

Total.....56.000,00

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Encaminha-se a Comissão competente para parecer

Entre-Ijuís /RS, 15 de Dezembro de 2022

Em 15/12/22

JOSE PAULO
MENECHINE:11626
372004

Autorizado de forma digital por
JOSE PAULO
MENECHINE:11626372004
Data: 2022.12.15 09:17:31
+03'00"

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/12/22
PRESIDENTE
SECRETÁRIO